



2ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 140/2026/A&R, DE 01 DE JUNHO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Daniel Espírito Santo Garcia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 140/2026, torna pública a 2ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 1ª reclassificação foi publicada no dia 20/07/2026 e está disponível no link: <https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2026/07/1a-reclassificacao-Edital-n-140-2026-IFPE-Cabo-de-Santo-Agostinhoassinado.pdf>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 2ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas, conforme itens 11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4, 11.7.5, 11.7.6 e 11.7.7 do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

11.7.6 Os candidatos às vagas das ações afirmativas poderão ser reconvocados para matrícula, após serem finalizadas todas as convocações dos candidatos que concorrem às vagas das cotas.

11.7.7 O candidato inscrito em algum curso que consta neste edital poderá ser convocado a ocupar as vagas de outros cursos, caso ainda restarem após a aplicação do disposto no ANEXO V deste Edital.



O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula da 2ª Reclassificação** e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (CABO DE SANTO AGOSTINHO) - MANHÃ					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2614000887	338	652	EDSON SOUSA DE MELO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000168	367	980	LARYSSA BYANCA DE MELO CARVALHO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000590	381	734	KETELY SANTANA DE LIMA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614001579	390	839	ROSEMERY MARIA DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614001350	392	313	JOELI MARIA BRASILEIRO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000202	429	325	BETANIA DE BARROS SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000983	431	348	DAYANA ELISABETE SENA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000843	438	10	EMANUELA (NOME SOCIAL DE EMANUELA DOS PASSOS LEITE)	APP	Não poderá se matricular, até 31/07/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2614001309	445	1040	PAULA CLECIA COSTA DOS SANTOS	APP	Não poderá se matricular, até 01/12/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2614001423	455	903	DIEGO DIAS DE SOUZA DAN	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000455	461	840	LAIANE SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000124	464	1270	ROSINEIDE (NOME SOCIAL DE ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000198	465	513	DAVIRLANE SANTOS DO NASCIMENTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614001186	472	1333	JAMILE DAYANE DE OLIVEIRA SILVA	APP	Não poderá se matricular, até 05/12/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2614000106	473	336	VIVIANE PAULA (NOME SOCIAL DE VIVIANE PAULA)	APP	Não poderá se matricular, até 03/07/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2614000668	479	938	LENICLEIDE EDUARDA ANTONIA SANTANA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000007	480	982	EDUARDA DA SILVA COSTA (NOME SOCIAL DE EDUARDO DA SILVA COSTA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000491	481	106	TATIANE MARIA DOS SANTOS (NOME SOCIAL DE TAT MARIA DOS SANTOS)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614001235	482	929	ISOLDA XAVIER	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614001575	395	112	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE ANDRADE	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000387	418	1066	RENATA ARAGÃO DA SILVA CUNHA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614001216	483	437	MARIA (NOME SOCIAL DE TAIZE MARIA DA SILVA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000436	488	552	CRISLAINE RAFAELA DAS NEVES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000126	493	1117	LUANA MARIA DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (CABO DE SANTO AGOSTINHO) - TARDE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2614000630	607	649	JOCELY TELMA DE LIMA SILVA SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000348	608	548	ALEXSANDRA PAIVA DE LIMA (NOME SOCIAL DE ALEXSANDRA PAIVA DE LIMA)	AR	Não poderá se matricular, até 05/07/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2614001238	656	631	MARCIA DE LOURDES DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000260	679	669	RUTE BEZZERA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000867	682	1352	MARIA JULIA DA SILVA SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000982	695	1232	ARTUR FELIPE DE FREITAS SOUZA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000497	696	709	NATHALY JAQUELINE SILVA RAMOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614001378	710	1418	VITÓRIA EVELLYN DA SILVA ALBUQUERQUE	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000426	714	1501	LUANA DOS SANTOS CARACIOLO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000031	727	576	ELIAVANI MARIA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000849	728	684	TARCIANA (NOME SOCIAL DE TARCIANA GOMES FAUSTINO)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000812	736	34	LÍNDENES MARIA PEREIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000936	746	1148	CÍCERA MARIA DAMACENO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000622	749	126	CRISTIANA DIAS DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000433	751	593	MARIA EDUARDA CAVALCANTI LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000190	761	677	GLEBYSON EDUARDO DA SILVA	APP	Não poderá se matricular, até 01/03/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2614001192	770	696	DEVYSON LUAN MIGUEL DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000231	745	1105	AGNES LÍCIA DE SOUZA AMORIM ASSIS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000698	762	370	KAMYLIA EMELLY MELO QUEIROZ	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614001358	765	1018	RAQUEL VALERIA LIMA DE CARVALHO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000461	776	768	ELAYNNE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000532	780	1298	MARIA FRANCINEIDE ALVES DA SILVA	AM	Não poderá se matricular, até 31/07/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2614000334	783	198	JOSELMA FAUSTO DE LIMA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000681	787	243	EVERSON (NOME SOCIAL DE EVERSON JOAQUIM)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614000476	826	152	GENILDA MARIA DA SILVA	AIQ	Não poderá se matricular, até 01/02/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2614000390	878	801	TATIANA SILVA MONTEIRO	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614001083	883	1473	GABRIELLY KENIA CABRAL DA SILVA SANTOS	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614001079	979	1479	JÉSSICA MARIA (NOME SOCIAL DE JÉSSICA MARIA DA SILVA ARCANJO)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)
2614001372	1032	402	LARIH SILVA (NOME SOCIAL DE LARISSA MARIA DA SILVA)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 140/2026, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);



Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Abreu e Lima (RNEST)	Pernambuco	- Ipojuca - Cabo de Santo Agostinho

A matrícula será realizada de forma presencial com suporte on-line pela Plataforma do Servidor on, no período de **29 a 31/07/2026**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula presencial

Campus/ Local de oferta	Endereço	Dia/Horário
IFPE - <i>Campus</i> Cabo de Santo Agostinho	Rodovia BR-101 Sul, Km 107, Gleba 1A, s/nº, Mercês, Cabo de Santo Agostinho/PE	Quarta à sexta-feira, das 9h às 12h

Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.3 a 9.6 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa/ cota que o candidato for selecionado/convocado:

9.3 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo do **ANEXO V** deste documento;

V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;

VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A**, o Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais –



Banco de Imagens Petrobras (“BIP”) e o Termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais;

VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 811,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP (Pretos e Pardos)** - autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres)** - autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas)** - autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD (Pessoas com deficiência)** - laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** - autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.

f) **APR (Pessoas Refugiadas)** - Certidão de refugiado ou autorização de residência expedida pelo governo brasileiro.

CADASTRO DE RESERVA – os candidatos convocados no CADASTRO DE RESERVA deverão apresentar os documentos listados nos **itens I a IX**, não sendo obrigatória a apresentação da comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo e a comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital.

9.3.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 5 (cinco) dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.5 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.6 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.



O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas na 1ª reclassificação, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 140/2026, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados na 1ª reclassificação

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (CABO DE SANTO AGOSTINHO) - MANHÃ						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2614001500	140	527	GIVALDO BEZERRA DE BRITO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614001184	204	745	ERICLES SANTIAGO	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614001427	232	644	WILLAMS ALVES DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614001005	235	1450	ÍTALO ROBERTO CORREIA MAIA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614000041	240	81	PEDRO (NOME SOCIAL DE PEDRO AUGUSTO ASSIS DA SILVA)	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614000556	237	307	BEATRIZ TAMIRES FELIPE GONCALVES	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2614001282	407	1286	ISYSLAINE DE LIMA CONRADO	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614000333	414	670	DEYVISON ROBERTO ALBUQUERQUE	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2614000189	579	141	CARLA REIS CHAGAS	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614000811	800	346	ANA CAROLINE PEREIRA DO NASCIMENTO	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2614000154	1078	41	RIVALDO FRANCISCO DA SILVA	APT	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614000663	1158	722	GABRIELY LIMA DE SOUZA	APT	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2614000261	239	1059	GABRIELI BEATRIZ DO NASCIMENTO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001499	245	1521	EDNA MARTINS DE LIMA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000850	249	31	MARIA VITORIA (NOME SOCIAL DE MARIA VITÓRIA LIMA DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614000271	254	1057	RAYSSA DA SILVA FRAGOSO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000306	259	252	EVELLY BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000128	260	798	ALLANA HELOYZA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000055	265	1435	CAROLINAAMANCIODASILVA	AR	Não poderá se matricular, até 05/07/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614001521	267	1271	JAQUELINE (NOME SOCIAL DE JAQUELINE BARRETO DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000233	275	828	VANESSA (NOME SOCIAL DE VANESSA DA SILVA CONCEIÇÃO)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614000810	276	721	MARÍLIA GONÇALVES PEDROSA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614000133	282	637	RAYLLNE PATRICIA DOS SANTOS QUEIROZ	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000510	285	340	ANA CLAUDIA MARIA ALVE DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Aguardando cancelamento ou desistência



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2614000195	287	688	LUCAS MATHEUS BATISTA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000786	290	218	JEANE FERREIRA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000651	292	823	RUAN PABLO MARTINS DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000398	293	1380	VITÓRIA (NOME SOCIAL DE SANDRELLY VITORIA DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001224	298	960	DANILO RAFAEL VIEIRA DE PAULA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000047	306	503	SABRINA FRANCA (NOME SOCIAL DE SABRINA FRANCA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001375	309	382	WEDGERLEYNE PETRONILA DE FRANÇA LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614001411	312	1314	EVELLY BEA CONRADO DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000311	314	1009	JOSE EDUARDO DA CUNHA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001278	320	227	NALÉSSIA NASCIMENTO DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614000576	329	1169	RAYSSA GABRIELLA DA SILVA SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000148	337	1203	JAMESON KLEBER DA SILVA BARROS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000397	340	619	LETICIA VITÓRIA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000673	343	531	EDMARA VASCONCELOS ALVES DA SILVA	APP	Não poderá se matricular, até 04/06/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614000679	344	818	KARINA (NOME SOCIAL DE KARINA ALINE GOMES DE LIMA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000032	345	1062	ANA (NOME SOCIAL DE ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA)	APP	Não poderá se matricular, até 05/12/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614001142	348	1401	EDUARDA DOS REIS DA SILVA RAMOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000094	355	296	ANDREZA (NOME SOCIAL DE ANDREZA MARIA GOMES)	APP	Não poderá se matricular, até 03/07/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614000314	356	971	THALYTA SANTANA DE LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000266	359	299	BRUNO WEBER RIB ROCHA	APP	Não poderá se matricular, até 08/04/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614001544	365	1306	THAYS LETYCIA ALVES DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001213	368	523	EMILAINÉ MARIA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001364	369	1395	ELLEN LUIZA FERREIRA DUARTE	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001228	370	193	JOAO PEDRO SILVA FERREIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000137	372	979	GENEZI BARROS DE SANTANA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001090	373	1100	DAMIANA (NOME SOCIAL DE DAMIANA MOURA DA SILVA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000241	374	1396	JÚLIA QUEIROZ DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000313	376	504	FELIPE NUNES DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000039	387	1078	JULIANE MARIA DE LUCENA (NOME SOCIAL DE JULIANE MARIA DE LUCENA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614001415	394	164	MARIA DE JESUS DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001143	400	452	ROSELANE RODRIGUES DE OLIVEIRA JESUS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000665	401	920	THAYNARA DIAS DA SILVA DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000022	404	159	WESLEY BERNARDO DE ARAÚJO SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2614000621	408	1197	RENATA MARIA AMORIM DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000652	294	1079	ELBA LAURIANO DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001320	296	1324	ELISÂNGELA (NOME SOCIAL DE ELISANGELAMARIADEANDRADECHAGAS)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000633	301	55	THAINA DA SI DOS SANTOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000237	302	1573	ESTER VITÓRIA SANTANA DO NASCIMENTO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614000362	304	453	DANIELE RAQUEL BARBOSA DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000488	509	834	RAYSSA OLIVEIRA SOARES	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614000258	531	809	ELIZABETE MARIA DE LIRA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000552	560	1540	SANDRIEL TEIXERA DA SILVA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001164	561	1186	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA	AIQ	Não poderá se matricular, até 22/09/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614000822	562	67	IVY (NOME SOCIAL DE EVILLY FERREIRA DE BARROS)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000186	570	1068	ERICA RAMOS DE SANTANA DA SILVA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000535	582	806	DANIELY (NOME SOCIAL DE DANIELY CAMILA ALVES DA SILVA)	AIQ	Não poderá se matricular, até 04/06/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614001063	614	1424	JAINE MARIA DA SILVA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001094	616	1168	EDJAILSOM FRANCISCO (NOME SOCIAL DE EDJAILSOM FRANCISCO)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000753	619	47	RICARDO JOSÉ (NOME SOCIAL DE RICARDO JOSÉ)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000181	673	689	TARCILA (NOME SOCIAL DE TARCILA RYARA)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000172	683	327	INGRID VITÓRIA ALVES DUARTE	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Aguardando cancelamento ou desistência
2614000987	1143	215	PATRICIA FERREIRA LOPES	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000242	1353	244	LUCIANA CARLA SANTOS	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000677	1399	1107	AURICIA LEITE (NOME SOCIAL DE AURICIA MARIA DA SILVA LEITE)	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001460	1476	881	JOSE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE FERREIRA JUNIOR	APT	Não poderá se matricular, até 05/12/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614000710	1492	604	MATEUS (NOME SOCIAL DE MATEUS PEREIRA DE MOURA)	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (CABO DE SANTO AGOSTINHO) - TARDE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2614000220	324	40	ANALICE SANTOS DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2614001588	332	1181	TEREZA CRISTINA LOPES DE LIRA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614000156	371	537	HAUHANA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614001317	382	519	LINDINETE (NOME SOCIAL DE LINDINETE MENDES DOS SANTOS)	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614000213	336	1365	EVILLYN KAROLAINE DE OLIVEIRA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614001236	363	819	JULIANA CRISTINA GOMES	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2614000335	919	440	JOSÉ ALVES DA SILVA	APT	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2614000044	1550	1580	RAFAELA (NOME SOCIAL DE RAFAELA DA SILVA MORAIS)	APT	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2614000114	357	541	DIOGO GUILHERME	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000354	364	1293	MARIA HELIZA QUEIROZ DA SILVA	AR	Não poderá se matricular, até 05/07/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614001270	386	21	LUCIANO (NOME SOCIAL DE LUCIANO LUIZ DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001195	389	615	ISAC VINICIUS DE LEMOS SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000948	419	943	LARA VITORIA DA SILVA	AR	Não poderá se matricular, até 01/02/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614000922	421	562	JULIANA MARIA DE ARAUJO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614000357	422	1276	MATHEUS MACIEL DA SILVA PEREIRA	AR	Não poderá se matricular, até 30/06/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614001008	435	969	THIAGO FERNANDES MOTA MARQUES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000837	436	1192	NATALIA DE OLIVEIRA LIMA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001284	440	895	TATIANE MARIA DE BRITO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000098	450	843	IRISDALVA DA LUZ ANDRADE	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001159	463	705	JOSICLEIDE MARIA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000772	467	1180	TIAGO TOMAS DA SILVA SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001483	468	369	SAMUEL BERNARDINO DASILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001567	469	704	TATIANE DE MOURA DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614000666	478	1230	ALAN GOMES DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000052	484	177	EDILMA (NOME SOCIAL DE EDILMA RODRIGUES DA SILVA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000767	486	1193	TACIANE MARIA DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000543	522	149	DENNER DANTAS DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001183	565	356	JOSEANE (NOME SOCIAL DE JOSEANE TAYNÁ DOS SANTOS SANTANA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000276	573	255	MARIA LETICIA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000923	574	717	MARIA EDUARDA MIGUEL DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614000919	576	424	KAYLANNE (NOME SOCIAL DE KAYLANNE VITORIA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001450	587	62	GABRIEL ERICLIS JOSE DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001457	599	434	GABRIEL OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001025	600	279	MARCOS VINICIUS (NOME SOCIAL DE MARCOS VINICIUS ANTONIO DE LIRA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000977	602	239	LILIANA (NOME SOCIAL DE LILIANA FERREIRA BATISTA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000956	605	1538	JESSICA RAIANE DE ALELUIA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000447	609	1443	KAUA SALES FABRICIANO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000315	615	468	JOSELI DAYANE DOS SANTOS SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000792	627	1563	ELIANE DE LIRA PIMENTEL	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000895	632	563	RAMON RODRIGUES COSTA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2614001223	638	1262	GUTEMBERG NOGUEIRA DE ARAUJO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001065	639	254	PATRÍCIA REJANE SILVA DE LIMA (NOME SOCIAL DE PATRÍCIA REJANE SILVA DE LIMA)	APP	Não poderá se matricular, até 22/09/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614000719	646	1329	NARA KELLY MARIA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000512	650	758	KAILANE CRISTINA DE PAULA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001205	658	1155	JOYCE BEZERRA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000648	663	763	JOÃO VITOR CAVALCANTE DA SILVA	APP	Não poderá se matricular, até 04/06/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614000307	666	830	SEVERINA ANGELA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614001129	675	26	TAIZA CAROLINA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614000875	495	231	BRUNA SILVESTRE DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000787	499	1122	MARIA CLARA GOMES DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000262	504	660	NATALIA CAVALCANTE (NOME SOCIAL DE NATALIA CAVALCANTE)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614000136	514	1541	DANIELE MARIA DE SENA	AM	Não poderá se matricular, até 03/07/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614001056	518	624	UILDELEINE PEREIRA DA SILVA TAVARES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000700	529	924	EDUARDA ALVES (NOME SOCIAL DE EDUARDA ALVES MARTINS)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2614001480	533	1177	LAURINEIDE KETTWLY OLIVEIRA SILVA CORREIA	AM	Não poderá se matricular, até 02/12/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2614001356	543	1164	ROSILDA SEVERINA DA SILVA (NOME SOCIAL DE ROSILDA SEVERINA DA SILVA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000548	548	166	REBECA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000211	551	570	GABRIELLY STHÉFANY BISPO TEOBALDO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000595	552	932	MISLAYNE WANDERLEY	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2614000340	556	1423	MAYRA VITÓRIA DA SILVA SANTOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral
DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos:
<<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2026

James Radson da Silva Lima
Coordenador do Programa Autonomia
e Renda no IFPE

Daniel Espírito Santo Garcia
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFSul A&R Nº 140/2026

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho
() Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos:

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

() Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

() Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;

() Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

() Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

() Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

(_____) Outros documentos: _____

Justificativa: _____



() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____ -

Assinatura do declarante

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 811,00) PER CAPITA

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de março, abril e maio de 2026.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:		2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:	
4. NOME:				
5. DATA NASCIMENTO:				
6. ENDEREÇO:				
		7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:	
9. BAIRRO:			10. CEP:	
11. CIDADE:			12. ESTADO:	
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada			
15. E-MAIL:				
16. TELEFONE RESIDENCIAL:		17. TELEFONE CELULAR:		19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:		21. ESTADO CIVIL:		
22. NÚMERO FILHOS:		23. PROFISSÃO:		24. TIPO SANGÜÍNEO:
25. NATURALIDADE:				
26. GRAU DE INSTRUÇÃO: () Ensino Fundamental Incompleto		() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado		
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.621,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM				
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? () Sim () Não SE SIM, QUAL?				
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____				
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____				

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. N° IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. N° TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. N° CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

50. CARTÓRIO:	
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:	52. UF:

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		
69. COMPLEMENTO:		68. NÚMERO:
70. BAIRRO:	71. CEP:	
72. CIDADE:		73. ESTADO:
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

(local), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul A&R Nº 140/2026



ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu _____,
de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade

nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____
_____, residente _____ na

_____, nº _____,
bairro _____, cidade

_____, estado _____, autorizo o Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) a reproduzir, veicular e divulgar,
gratuitamente, a minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável,
compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela
televisão, Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de
comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e
retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral
DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- ☐ campanhas internas
- ☐ usos institucionais externos
- ☐ publicidade
- ☐ desinvestimentos/ venda de ativos;
- ☐ divulgação de diversidade (de gênero, raça, orientação sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

**Compartilhamento
dos dados**

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

**Segurança dos
Dados**

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

**Revogação do
Consentimento**

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/____.

Assinatura do declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Termo de Consentimento”).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante denominada Controladora, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Os tratamentos de dados pessoais realizados com base neste Termo de Consentimento poderão ser realizados por meio das seguintes Operadoras, que atuarão em nome da Petrobras:

- FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Dados pessoais

A Controladora fica autorizada a tratar os seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome e CPF

Finalidades do tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais listados neste Termo de Consentimento serão utilizados para a seguinte finalidade:

- ☐ monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Compartilhamento dos dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com o Ministério do Trabalho e Emprego, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Término do Tratamento dos Dados

A Controladora está autorizada a manter e tratar os dados pessoais fornecidos pelo Titular com base neste Termo até 31 de dezembro de 2030.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico cc-petrobrassocioambiental@petrobras.com.br

NOME DO TITULAR

ASSINATURA



EDITAL FAIFSul A&R Nº 140/2026

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil):

I - Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - () preto () pardo

III - () mulher

IV - () pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - () indígena ou quilombola

VI - () pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - () pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

VIII - () imigrante com autorização de residência no Brasil - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante